

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 8845/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado de assistente operacional (motorista de pesados).

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado de Assistente Operacional (Motorista de Pesados)

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que, na sequência de despacho de 10 de março da Senhora Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Dra. Cristina Vieira, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) a afetar à DVC – Refª 03/25) – Assistente Operacional (Motorista de Pesados).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de veículos de elevada tonelagem incluindo veículos articulados e pesados de mercadorias. Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades do serviço, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranes da mesma. Desenvolver capacidades, competências e atitudes adequadas ao contexto laboral, sentido de responsabilidade, empenho, iniciativa, trabalho em equipa permeabilidade a novas realidades físicas e tecnológicas; Cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

3 – Nível habilitacional – nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos e títulos profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Escolaridade obrigatória, conforme a idade:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9 anos de escolaridade

A partir de 01 de janeiro de 1995 – 12 anos de escolaridade.

Requisito especial: Ser detentores da carta de condução de categoria C, C1, C1E e CE e o CAM.

4 – A publicitação do aviso de forma integral, com identificação designadamente, dos requisitos formais do provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização

de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt), através do link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

19 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

318836408